

Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47 Av. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.870 DE 03 DE AGOSTO DE 2.022

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1°- Fica exonerado a pedido, o servidor público municipal Sr. **DANIEL AUGUSTO DOS REIS DE MORAES**, do exercício do cargo de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria, retroativo a partir de 01 de Agosto de 2022.

Art.2°- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 03 de Agosto de 2.022.

Miguel Lopes Cardoso Júnior Prefeito Municipal